



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB - <http://www.tre-pb.jus.br>

Contratação - Estudos Preliminares IN 1/2018TREP nº 20/2024 - SEGMAC

NOME DA UNIDADE DEMANDANTE: COMISSÃO PERMANENTE DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ELEIÇÃO.	SIGLA DA UNIDADE DEMANDANTE:
--	-------------------------------------

1. Necessidade da contratação:
Confeccionar materiais gráficos que serão utilizados na Eleição Municipal de 2024.

2. Equipe de planejamento:
Alexandre Ricardo Dias da Silva (NJIR), Tatiana Montenegro Rezende (SEGMAC), Aline Corrêa dos Santos (SECOMP)

3. Normativos que disciplinam os serviços ou a aquisição a serem contratados, de acordo com a sua natureza:
3.1 - Lei 14.133/2021
3.2 - Decreto 11.462/2023
3.3 - Portaria 84/2023 TRE-PB/PTRE/ASPRE
3.4 - IN 01/2018 TRE/PB
3.5 - [Guia Nacional de Contratações Sustentáveis](#)

4. Referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade:
DFD – Despesa Prevista [PACONT](#)
Item 10 POP (rótulos urnas)
Item 39 e 40 (pleito eleitoral)

5. Requisitos da contratação:
5.1 - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto [Decreto 10.818/2021](#).
5.2 - A Empresa contratada deverá apresentar a arte do material gráfico para conformidade na Assessoria de comunicação (ASCOM), nas especificações definidas.
5.2.1 - A arte deverá ser apresentada, para aprovação, até o terceiro dia útil após o recebimento da Nota de Empenho.
5.3 - Os materiais constantes deste termo, deverão ser confeccionados, preferencialmente, em material reciclado, obedecendo os critérios de sustentabilidade.
5.4 - As empresas participantes desta licitação deverão estar localizadas em um **raio máximo de 190 (cento e noventa) Km da cidade de João Pessoa/PB**, como forma de garantir o acompanhamento “in loco” dos serviços, frente às determinações contratuais. Esta restrição às empresas, se faz necessária para evitar atrasos na confecção e/ou envio de material para o TRE-PB e evitar repetição de problemas e consequentemente aplicação de penalidade à empresa por inexecução contratual.
5.5 - Buscando a garantia dos valores institucionais da transparência, da objetividade e da eficiência, **antes da homologação**, dois (02) membros da equipe de planejamento e um membro do Núcleo Socioambiental poderá efetuar a visita técnica às instalações da empresa vencedora para fins de comprovação de que a empresa atende aos requisitos do Edital.
5.6 - A contratação será realizada na modalidade de pregão eletrônico, sendo o critério de julgamento pelo menor preço.
5.7 - Os materiais deverão ser entregues, rigorosamente, dentro das especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com aplicação das penalidades.

6. Estimativa das quantidades:
6.1- A estimativa foi levantada de acordo com os relatórios extraídos do REMAT (sistema de relação de material de Eleição voltado aos Chefes de Cartório para informar as reais necessidades dos materiais e respectivos quantitativos), considerou-se as sobras de material gráfico das Eleições anteriores, bem como a deliberação da Comissão de Material das Eleições 1659996 e acréscimo de margem de segurança.
6.2 - A análise foi idealizada de forma a evitar a ocorrência de:
6.2.1 - excesso ou falta de materiais;
6.2.2 - necessidade de ação de contingência decorrente de falta de planejamento;
6.2.3 - perda do efeito de economia de escala, e
6.2.4 - comprometimento inadequado do orçamento.
6.3 - Destaca-se que foi realizado estudo, pelo gestor da NJIR, de forma a padronizar as aquisições e propiciar o melhor aproveitamento dos materiais possibilitando a sua utilização em todas as seções eleitorais.

7. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:
SOLUÇÃO 1: impressão realizada por servidores do Tribunal. INVIABILIDADE.
O trabalho seria realizado por equipe de servidores do próprio Tribunal, não envolveria custos diretos. No entanto, o Tribunal não dispõe de infraestrutura adequada de equipamentos de produção gráfica nem equipe especializada, com experiência na operação das diversas máquinas comumente utilizadas na realização de serviços gráficos de boa qualidade, de maneira a dispensar a atuação de um agente externo qualificado para tal.
SOLUÇÃO 2: Aquisição de maquinários e contratação de equipe especializada. INVIABILIDADE
Requer a aquisição de equipamentos utilizados em gráficas em geral, a exemplo de impressoras de grande porte e funcionalidades variadas máquinas de corte (guilhotinas, laminadoras, vincadeiras), encadernadoras; além dos respectivos suprimentos (papéis de composição, cores

formato e tamanhos variáveis; *tonners*; espirais de tamanhos e cores diversos, etc.), serviço de manutenção periódica das máquinas consumo de energia elétrica, bem como contratação de equipe de trabalho terceirizada. Assim, a adoção desta solução dependeria de um alto investimento em equipamentos gráficos, além dos custos com manutenção periódica e terceirização de mão de obra, podendo esta permanecer ociosa entre um pleito eleitoral e outro.

SOLUÇÃO 3: Registro de preços para eventual contratação de serviços. VIABILIDADE. Após analisar as soluções encontradas sob o aspecto técnico, econômico e disponível atualmente, a solução escolhida é a realização de procedimento licitatório, Pregão Eletrônico sob o sistema de registro de preços para atender as necessidades ordinárias e eleitorais do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba e que não há necessidade de classificar os presentes estudos nos termos da [Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011](#) (regulamenta acesso à informação).

8. Providências para adequação do ambiente do órgão:

8.1 - Não será necessária quaisquer adequação, quer seja infraestrutura elétrica, quer seja espaço físico.

9. Estimativas de preços ou preços referenciais:

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO REGISTRADO TRE/PB	SUB TOTAL
1	20 CAIXAS	ATA DE ELEIÇÃO (CX 1.000 UND)	1294898 139,00	2.780,00
2	30 UND	BANNER, TAMANHO 1,20X0,80M	1294898 34,00	1.020,00
3	2.300 UND	BOLSA EM NYLON	1294905 21,00	48.300,00
4	6 CAIXAS	CARTÃO IDENTIFICADOR DA BOLSA (CX 1.000 UND)	1294899 71,90	431,40
5	8 CAIXAS	CARTAZ "A SERVIÇO DA JUSTIÇA ELEITORAL" (CX 1.000 UND)	1294898 250,00	2.000,00
6	7 CAIXAS	CARTAZ BRANCO SEM IMPRESSÃO (CX 1.000 UND)	1294898 259,00	1.813,00
7	15 CAIXAS	CARTAZ PARA SEÇÃO "AQUI VOTAM OS ELEITORES DA _____" (CX 1.000 UND)	1294898 259,00	3.885,00
8	20 CAIXAS	CARTAZ PARA SEÇÃO PROIBIDO FILMAR (CX 1.000 UND)	1294898 215,00	4.300,00
9	10 CAIXAS	CARTAZ, TAMANHO 420X594 MM (CX 1.000 UND)	1294900 598,00	5.980,00
10	3.000	CARTOLINA BRANCA	1294898 1,39	4.170,00
11	120 CAIXAS	CÉDULA ELEITORAL MAJORITÁRIA (CX 1.000 UND)	1294899 59,80	7.176,00
12	100 CAIXAS	CÉDULA ELEITORAL PROPORCIONAL (CX 1.000 UND)	1294899 64,99	6.499,00
13	24 CAIXAS	CERTIFICADO DE AGRADECIMENTO AOS MESÁRIOS (CX 1.000 UND)	1294900 79,90	1.917,60
14	7.500 UND	CRACHÁ APOIO	1294898 0,46	3.450,00
15	100 UND	CRACHÁ CHEFE DE CARTÓRIO	1294902 0,64	640,00
16	60 UND	CRACHÁ ESCRUTINADOR	1294898 2,45	147,00
17	2.700 UND	CRACHÁ GERENTE DE LOCAL	1294898 0,49	1.323,00
18	170 UND	CRACHÁ JUIZ ELEITORAL	1294902 0,64	108,80
19	250 UND	CRACHÁ MEMBRO DE JUNTA ELEITORAL	1294902 0,64	160,00
20	27.000 UND	CRACHÁ MEMBRO DE MESA ELEITORAL	1294900 0,35	9.450,00
21	200 UND	CRACHÁ OFICIAL DE JUSTIÇA	1294902 2,19	438,00
22	9.200 UND	CRACHÁ PRESIDENTE DE MESA ELEITORAL	1294900 0,43	3.956,00
23	170 UND	CRACHÁ PROMOTOR ELEITORAL	1294902 0,97	164,90
24	10.000 UND	ENVELOPE PROTETOR TIPO SAFEPAK	1294899 0,97	9.700,00
25	35.000 UND	ENVELOPE, PAPEL BRANCO TAMANHO 36X26CM	1294898 0,88	30.800,00
26	400 UND	FAIXA EM TECIDO	1294900 91,00	36.400,00
27	150 CAIXAS	FORMULÁRIO ELEITOR COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA (CX 1.000 UND)	1294898 80,00	12.000,00

28	16 CAIXAS	FORMULÁRIO PARA CONTROLE DE COMPARECIMENTO DE MESÁRIOS (CX 1.000 UND)	1294898 80,00	1.280,00
29	125.000	FORMULÁRIO REQUERIMENTO DE JUSTIFICATIVA ELEITORAL	0,08	10.000,00
30	10 CAIXAS	Lei 9.504/1997 – art. 39-A (CX DE 1.000 UND)	1294898 80,00	800,00
31	30 CAIXAS	LISTAGEM DE CANDIDATOS PARA CABINA (CX 1.000 UND)	1294898 739,00	22.170,00
32	1.500	PAPEL COUCHE	0652127 0,24	360,00
33	1.000 BLOCOS	RECIBO DE QUITAÇÃO DE ENTREGA DE URNAS	1294899 4,95	4.950,00
34	2.000 UND	RÓTULOS DE URNA DE CONTINGÊNCIA	1294898 0,75	1.500,00
35	11.000 UND	RÓTULOS DE URNA DE SEÇÃO – PARA EMBALAGEM DA URNA	1294898 0,53	5.830,00
36	11.000 UND	RÓTULOS DE URNA DE SEÇÃO – PARA PORTA DOCUMENTOS	1294899 0,77	8.470,00
37	2.000 UND	RÓTULOS DE URNA DE SEÇÃO – PARA PORTA DOCUMENTOS	1294899 0,73	1.460,00
38	600 BLOCOS	SENHA EM PAPEL JORNAL (BLOCOS 500 SENHAS)	1294899 3,22	1.932,00

10. Descrição da solução como um todo:

10.1 - DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA:

- 10.1.1 - O prazo para entrega do material gráfico será de 20 (vinte) dias corridos a partir da data da aprovação da arte final pelo setor demandante, que será enviado para o email informado na proposta da licitante, ficando a contagem iniciada a partir do primeiro dia útil do seu encaminhamento, independentemente da confirmação do seu recebimento.
- 10.1.2 - Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 48 horas de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 10.1.3 - O material solicitado deverá ser entregue na sua quantidade total, sendo rejeitadas as entregas parceladas e/ou produto/marca diferente da contratada.
- 10.1.4 - A empresa deverá agendar a entrega na Seção de Gestão de Material de Consumo (SEGMAC) pelo telefone (83) 3512-1205/1204, ou pelo email segmac@tre-pb.jus.br.
- 10.1.5 - Os materiais deverão ser entregues na Sede do TRE/PB, situada na Av. Princesa Isabel, nº 201 – Tambiá – João Pessoa/PB, fone: (83) 3512.1205/1204, no horário das 12h às 17h (segunda a quinta), e 08h às 13h (sexta-feira).
- 10.1.6 - A empresa deverá efetuar a entrega do produto acompanhado da nota fiscal ou do DANFE (documento auxiliar da nota fiscal eletrônica) correspondentes, podendo efetuar o envio antecipado do documento fiscal através do e-mail segmac@tre-pb.jus.br.

10.2 - DO RECEBIMENTO:

- 10.2.1 - O recebimento do objeto será efetuado em 2 (duas) etapas: provisória e definitiva.
- 10.2.2 - Do Recebimento provisório: de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior de conformidade do material com as exigências contratuais;
- 10.2.3 - Do Recebimento definitivo: Os materiais serão recebidos definitivamente pela Seção de Gestão de Material de Consumo – SEGMAC no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação de sua conformidade com as especificações contratadas.
- 10.2.4 - Dos materiais rejeitados: Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da notificação do gestor, às suas custas (sem quaisquer ônus adicionais à proposta), sem prejuízo da aplicação das penalidade.
- 10.2.4.1 - Para o caso de material recusado em razão de desacordo com as características contratadas, substituído ou não deve ser retirado pelo fornecedor, às suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, estes contados de notificação expressa feita pelo Gestor da contratação para o recolhimento do bem, sob pena de perdimento de bens pela configuração da perda da propriedade, por abandono, de acordo com o artigo 1275 do Código Civil, aplicado subsidiariamente à Lei nº 14.133/202
- 10.2.5 - Recebido provisoriamente o objeto, mas constatado falta, defeito, imperfeição, desconformidade com os descritivos, a contratada deverá providenciar a correção ou substituição do material no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados do comunicado do gestor, sem quaisquer ônus adicionais à proposta.
- 10.2.5.1 - Esgotado o prazo sem que haja correção ou substituição do material em desacordo, os dias excedentes serão considerados como de atraso na entrega, cabendo a aplicação das sanções previstas no edital.
- 10.2.6 - Para o caso de material recusado em razão de desacordo com as características contratadas, substituído ou não, deve ser retirado pelo fornecedor, às suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, estes contados de notificação expressa feita pelo gestor da contratação para o recolhimento do bem, sob pena de perdimento de bens na forma do art. 1275 do Código Civil.

10.3 - DATA ESTIMADA PARA ENTREGA DE MATERIAIS: 01/07/2024

10.4 - SUSTENTABILIDADE

- 10.4.1 - As compras poderão ser compartilhadas, com a consulta através do IRP, com vistas a obter um ganho de escala com eficiência econômica, menos impacto ambiental e maiores benefícios sociais, o que vai ao encontro da perspectiva do desenvolvimento sustentável.

10.4.2 - o material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, bem como possibilitando sua utilização após entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final absorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.

11 - Justificativas para o não parcelamento da solução quando necessária para individualização do objeto:

11.1 - A licitação será realizada por item, já que o objeto é divisível.

12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis:

12.1 - Fornecer material adequado para atender as necessidades das seções eleitorais e locais de votação

12.2 - Fazer o ressuprimento dos produtos em tempo suficiente e sem contratempos

13. Objeto

13.1 - Registro de Preços para aquisição de material gráfico, conforme especificações e quantidades descritas abaixo para atender as necessidades das Unidades eleitorais de acordo com a deliberação da Comissão para aquisição de material para as Eleições 2024.

TEM	UND	QTD	CATMAT	ESPECIFICAÇÕES
01	CX	20	467483	ATA DE ELEIÇÃO - no formato A4, papel branco de 75g/m², impressão frente e verso em off-set (em cada página) na cor preta, sendo duas folhas frente e verso, grampeada, conforme modelo que será apresentado ASCOM (Res. 23.736 DE 27.02.2024 TSE 2024) Embalagens: Caixa contendo 1.000 formulários grampeados.
02	UND	30	486807	BANNER , tamanho 1,20x0,80m , em lona com brilho, gramatura de 380g, impressão digital e colorida, não devendo apresentar-se borrada nem com manchas de impressão, com bastão em madeira revestida na parte superior e inferior, acabamento em ponteiiras, com cordões em nylon (polietileno) de 6 mm de diâmetro, com impressão de arte distinta para cada banner. Modelo apresentado pela ASCOM .
03	UND	2.300	374329	BOLSA EM NYLON plastificado, na cor azul natiê, com as características abaixo especificadas conforme modelo: altura de 35cm; largura de 40cm; dorso lateral de 10cm; costura interna em linha de nylon 60, com sobra de aproximadamente 1cm; friso (vivo) de plástico, de 8mm nas costuras laterais; duas alças em cadarço de nylon trançado preto de aproximadamente 3cm de largura e 80cm de comprimento, medidos costura a costura; zíper médio preto com dois cursores; bolsa para etiqueta, costurada, medindo 10x10cm em plástico l20 transparente; impressão serigráfica em uma cor. Modelo apresentado pela SEGMAC .
04	CX	20	4367	CARTAZ PARA SEÇÃO – proibido filmar e proibido celular , impressão em cartolina branca de 180g/m2, medindo 33cm x 25cm, 4x0, conforme modelo apresentado. Embalagens em caixas contendo 1.000 cartazes. Modelo apresentado pela ASCOM .
05	CX	15	4367	CARTAZ PARA SEÇÃO “AQUI VOTAM OS ELEITORES DA _____” , em cartolina azul, impressão frente em off-set na cor preta, 180g/m2, medindo 33cm x 25cm, conforme modelo. Embalagens em caixas contendo 1.000 formulários cada. Modelo apresentado pela ASCOM.
06	CX	8	4367	CARTAZ “A SERVIÇO DA JUSTIÇA ELEITORAL” , impressão em cartolina branca, 180g/m2, impressão em off-set na cor preta, tamanho 39cmx11cm, com espaço para identificação da placa do veículo, conforme modelo. Caixas contendo 1.000 cartazes cada. Modelo apresentado pela SEGMAC .
08	CX	7	4367	CARTAZ PARA SEÇÃO - sem impressão , em cartolina BRANCA, 120g/m2, , TAMANHO 210mm x 297mm. Caixas contendo 1.000 cartazes cada.
09	CX	6	289696	CARTÃO identificador da bolsa , para acondicionamento de material em cartolina branca, impressão frente em off-set na cor preta, medindo 10cm altura x 9,5cm de largura, conforme modelo. Caixas contendo 1.000 cartões cada. Modelo apresentado pela SEGMAC .
10	UND	3.000	254973	CARTOLINA Branca material celulose vegetal, gramatura 240 g/m2, comprimento 660mm e largura 500mm. Fornecido em embalagem com 100 unidades, com sentido da fibra em 660, alinhamento rigorosamente dentro do esquadro. Na embalagem deverá constar informação nome do fabricante. Similar às marcas md papéis, chambril, maxi papéis, multi verde e dicapel.
11	CX	10	4367	CARTAZ , tamanho 420x594 mm, em papel de outdoor, gramatura 90g, cor 4x0, com pedido mínimo de 1000 unidades impressas, para cada arte. Caixa com 1000 unidades. Modelo apresentado pela ASCOM .
12	CX	120	480267	CÉDULA ELEITORAL “Majoritária” (Prefeito), confeccionada em papel opaco AMARELO de 75g/m², impressão frente e verso em off-set nas cores “preto” e “branco”, com uma tarja na horizontal, 84mm de altura e 191mm de largura, e 84mm de largura após a dobra, conforme modelo apresentado pela ASCOM ; Apresentação: Pacotes contendo 1.000 unidades, cada um, embalados em plástico transparente.
13	CX	100	480267	CÉDULA ELEITORAL “Proporcional” (Vereador), confeccionada em papel opaco BRANCO de 75g/m², impressão frente e verso em off-set nas cores “preto” e “branco”, com uma tarja na horizontal, 84mm de altura e 191mm de largura, e 84mm de largura após a dobra, conforme modelo apresentado pela ASCOM ; Apresentação: Pacotes contendo 1.000 unidades, cada um, embalados com plástico transparente.

14	CX	24	316299	CERTIFICADO de Agradecimento aos Mesários , em papel off-set de 120g/m ² , 4x1, impressão em frente e verso, formato 21cm x 14,5cm, conforme modelo. Embalagens em pacotes contendo 1.000 certificados. Modelo apresentado pela COMISSÃO DE MESÁRIOS.
15	UND	7.500	311792	CRACHÁ Apoio , em papel triplex branco de 250g/m, tamanho 10x15cm, com impressão em off-set 2x0, (preto e azul marinho), fixado em cordão rabo de rato branco de 85cm, com 02 furos, conforme modelo apresentado. Modelo apresentado pela SEGMAC . Apresentação: Pacotes com 100 unidades cada um, embalados com plástico transparente.
16	UND	60	311793	CRACHÁ Escrutinador , em papel triplex branco de 250g/m, tamanho 10x15cm, com impressão em off-set 1x0, fixado em cordão rabo de rato branco de 85cm, com 02 furos. Modelo apresentado pela SEGMAC .
17	UND	100	311793	CRACHÁ Chefe de Cartório , em papel triplex branco de 250g/m, tamanho 10x15cm, com impressão em off-set 1x0, fixado em cordão rabo de rato branco de 85cm, com 02 furos. Modelo apresentado pela SEGMAC .
18	UND	2.700	311793	CRACHÁ Gerente de Local de Votação , em papel triplex branco de 250g/m, tamanho 10x15cm, com impressão em off-set 1x0, fixado em cordão rabo de rato branco de 85cm, com 02 furos, conforme modelo. Modelo apresentado pela SEGMAC . Apresentação: Pacotes com 100 unidades cada um, embalados com plástico transparente.
19	UND	170	311792	CRACHÁ Juiz Eleitoral , em papel triplex branco de 250g/m, tamanho 10x15cm, com impressão em off-set 2x0, (preto e cinza), fixado em cordão rabo de rato branco de 85cm, com 02 furos, conforme modelo. Modelo apresentado pela SEGMAC .
20	UND	200	311792	CRACHÁ Oficial de Justiça , em papel triplex branco de 250g/m, tamanho 10x15cm, com impressão em off-set 2x0 (preto e marrom), fixado em cordão rabo de rato branco de 85cm, com 02 furos, conforme modelo. Modelo apresentado pela SEGMAC .
21	UND	27.000	311793	CRACHÁ Membro de Mesa Eleitoral , em papel triplex branco de 250g/m, tamanho 10x15cm, com impressão em off-set 1x0, fixado em cordão rabo de rato branco de 85cm, com 02 furos, conforme modelo. Modelo apresentado pela SEGMAC . Apresentação: Pacotes com 100 unidades cada um, embalados com plástico transparente.
22	UND	250	311793	CRACHÁ Membro de Junta Eleitoral , em papel triplex branco de 250g/m, tamanho 10x15cm, com impressão em off-set 1x0, fixado em cordão rabo de rato branco de 85cm, com 02 furos, conforme modelo. Modelo apresentado pela SEGMAC .
23	UND	9.200	311793	CRACHÁ Presidente de Mesa Eleitoral , em papel triplex branco de 250g/m, tamanho 10x15cm, com impressão em off-set 1x0, fixado em cordão rabo de rato branco de 85cm, com 02 furos, conforme modelo. Modelo apresentado pela SEGMAC . Apresentação: Pacotes com 100 unidades cada um, embalados com plástico transparente.
24	UND	170	311792	CRACHÁ Promotor Eleitoral , em papel triplex branco de 250g/m, tamanho 10 x 15, com impressão em off-set 2x0, (preto e amarelo), fixado em cordão rabo de rato branco de 85cm, com 02 furos, conforme modelo. Modelo apresentado pela SEGMAC .
25	UND	35.000	4367	ENVELOPE em papel branco, 120g/m ² , tamanho 36x26cm, off-set na cor preta. Modelo apresentado pela SEGMAC . Apresentação: Pacotes com 100 unidades cada um, embalados com plástico transparente.
26	UND	10.000	8305	ENVELOPE protetor tipo safepack , para transporte de BU e memória de resultado, confeccionado em papel reciclado) de 120g/m ² , impermeável, com bordas laterais prensadas, com fita adesiva para fechamento (não utilizar cola), medindo aproximadamente 12,5x18cm (aberto), personalizado com o brasão da república, medindo 2,0cm (alinhamento a esquerda) e, ao lado do brasão, os dizeres centralizados "JUSTIÇA ELEITORAL", e, abaixo "TRE-PB" e mídia de resultados, com margem superior de 3,0cm e impressão na cor preta, e, em seguida, dizeres da Zona Eleitoral e da Seção Eleitoral. Modelo apresentado pela SEGMAC . Apresentação: Embalado com plástico transparente, em pacotes contendo 50 unidades cada.
27	UND	400	447260	FAIXA EM TECIDO (BRAMANTE OU MORIM), para divulgação do pleito 2024, montadas com acabamento de madeira nas extremidades, dimensões: comprimento de 300cm e largura de 80cm; o tecido e as tintas aplicadas deverão ser de boa qualidade, assim como a madeira de acabamento, cujas extremidades devem ser serradas, sem pontas, que permitam estender a própria faixa, possibilitando a leitura do que houver escrito; faixas dotadas de quatro cordões de nylon (polietileno) ou material similar, 2mm de diâmetro e 3m de comprimento, cada peça, para afiação. Modelo apresentado pela ASCOM .
28	CX	16	464299	FORMULÁRIO para Controle de Comparecimento de Mesários , formato A4, em papel branco de 75g/m ² , impressão frente em off-set na cor preta, conforme modelo. Embalagens em pacotes contendo 1.000 formulários . Modelo apresentado pela SEGMAC .
29	CX	150	467591	FORMULÁRIO para Identificação de Eleitor com Deficiência ou Mobilidade Reduzida – tamanho 14,7x6,9cm, papel AP 75g/m ² , impressão em preto e branco, conforme modelo apresentado (Resolução TSE 2024). Embalagens em caixas contendo 1.000 formulários . Modelo apresentado pela ASCOM .
30	UND	125.000	480666	FORMULÁRIO "REQUERIMENTO DE JUSTIFICATIVA ELEITORAL" (RJE), em papel AP 75g/m ² , dimensões: 29,5cm x 8,5cm, impressão em preto e branco. Apresentação: Pacotes com 500 unidades, cada um, embalados com plástico transparente.

31	CX	10	464299	Lei 9.504/1997 – art. 39-A (acrescentado pela lei 12.034) no formato A4, papel branco de 75g/m², impressão frente em off-set na cor preta e em uma única via, conforme modelo. Embalagens em pacotes contendo 1.000 formulários . Modelo apresentado pela SEGMAC .
32	CX	30	464299	LISTAGEM de Candidatos para cabina , em papel branco de 150 g/m², impressão em off-set na cor preta, tamanho 48x66cm, sendo de 10 a 15 matrizes diferentes, conforme modelo. Embalagens em caixas contendo 1.000 formulários. Modelo apresentado pela ASCOM.
33	UND	1.500	381023	PAPEL COUCHÊ , material celulose vegetal, cor branca, gramatura 150, tipo fosco, comprimento 297, aplicação confecção de certificados, largura 210. Apresentação: Caixa com 100 unidades, cada.
34	BL	1.000	315784	RECIBO DE QUITAÇÃO DE ENTREGA DE URNAS E SOBRA DE MATERIAIS DAS ELEIÇÕES em 02 vias, sendo a 1ª branca e a 2ª rosa, serrilhado e colado na lateral esquerda, em papel autocopiativo, impressão em off-set na cor preta, formato 10,5x21cm, sendo cada bloco: 50x02, conforme modelo. Modelo apresentado pela SEGMAC .
35	UND	11.000	467586	RÓTULOS DE URNA DE SEÇÃO – PARA EMBALAGEM DA URNA Tamanho: formato 140 mm x 97 mm, cartão tríplex, 1 lâmina em cartão tríplex FSC 300g/m2, 4x0 cores, refil final. Tipo de papel: couchê, gramatura 250g. Os rótulos deverão ser entregues cortados (guilhotinados), embalados em pacotes contendo 100 unidades , separados por ordem numérica/ alfabética de zona, seção e município. Cada rótulo possui uma sequência de cor por zona eleitoral e por município e numeração individual do número da seção eleitoral, não repetida. Cada rótulo é único.(vide modelo em anexo da zona 001 - SEGEI).
36	UND	2.000	467586	RÓTULOS DE URNA DE CONTINGÊNCIA – PARA EMBALAGEM DA URNA Tamanho: formato 140 mm x 97 mm, cartão tríplex, 1 lâmina em cartão tríplex FSC 300g/m2, 4x0 cores, refil final. Tipo de papel: couchê, gramatura 250g. Os rótulos deverão ser entregues cortados (guilhotinados), embalados em pacotes contendo 100 unidades , separados por zona e município. (vide modelo em anexo da zona 001 - SEGEI).
37	UND	11.000	467586	RÓTULOS DE URNA DE SEÇÃO – PARA PORTA DOCUMENTOS (BOLSA PLÁSTICA/ACRÍLICA) DO GABINETE DA URNA Tamanho: formato 150 mm x 50 mm, cartão tríplex, 1 lâmina em cartão tríplex FSC 300g/m2, 4x0 cores, refil final. Tipo de papel: couchê, gramatura 250g. Os rótulos deverão ser entregues cortados (guilhotinados), embalados em pacotes contendo 100 unidades , separados por ordem numérica/alfabética de zona, seção e município. Cada rótulo possui uma sequência de cor por zona eleitoral e por município e numeração individual do número da seção eleitoral, não repetida. Cada rótulo é único. (vide modelo em anexo da zona 001 - SEGEI).
38	UND	2.000	467586	RÓTULOS DE URNA DE CONTINGÊNCIA – PARA PORTA DOCUMENTOS (BOLSA PLÁSTICA/ACRÍLICA) DO GABINETE DA URNA Tamanho: formato 150 mm x 50 mm, cartão tríplex, 1 lâmina em cartão tríplex FSC 300g/m2, 4x0 cores, refil final. Tipo de papel: couchê, gramatura 250g. Os rótulos deverão ser entregues cortados (guilhotinados), embalados em pacotes contendo 100 unidades , separados por zona e município. (vide modelo em anexo da zona 001- SEGEI).
39	BL	600	467590	SENHA em Papel Jornal , formato 65mm de largura x55mm de altura, impressão em off-set na cor preta, conforme modelo. Pacotes em blocos contendo 500 senhas, embalados com plástico transparente. Modelo apresentado pela SEGMAC.

14. Declaração da viabilidade ou não da contratação:

14.1 Pelos motivos expostos nos presentes estudos preliminares, a equipe declara explicitamente viável a contratação por meio de Pregão Eletrônico e Sistema de Registro de Preços e que não há necessidade de classificar os presentes estudos nos termos da [Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011](#).

ALEXANDRE RICARDO DIAS DA SILVA
TÉCNICO JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE RICARDO DIAS DA SILVA em 18/03/2024, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ALINE CORRÊA DOS SANTOS
TÉCNICO JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente por ALINE CORRÊA DOS SANTOS em 18/03/2024, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

TATIANA MONTENEGRO REZENDE
CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO DE MATERIAL DE CONSUMO



Documento assinado eletronicamente por TATIANA MONTENEGRO REZENDE em 18/03/2024, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1775975&crc=47492FFF, informando, caso não preenchido, o código verificador **1775975** e o código CRC **47492FFF..**

